

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: A Crítica / Manaus Class.: Arara 159Data: 25/02/93 Pg.: _____

Coiab apóia povo Arara

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) divulgou uma nota de solidariedade aos índios Araras, cuja área situada na Cachoeira Seca, no Pará, território tradicional da tribo, localizada nos municípios de Altamira, Rurópolis e Urucará, foi invadida.

A nota diz que os integrantes da Coiab estão perplexos com o fato do ministro da Justi-

ça, Maurício Corrêa, após ter assinado a Portaria nº 26 declarando a área da Cachoeira Seca como de posse permanente do povo Arara, baseado em laudo antropológico e em parecer da Fundação Nacional do Índio (Funai), receber os invasores da área, decidindo pela redefinição dos limites do território do povo Arara.

Para a Coiab a determinação do ministro além de arbitrá-

ria é inconstitucional, abrindo o grave precedente de negociar os direitos dos índios sobre suas terras. "As áreas indígenas definidas a partir de critérios constitucionais (...) não devem favorecer interesses dos terceiros, sejam eles mineradoras, madeireiros, fazendeiros ou posseiros", diz a nota.

A Coiab faz ainda um alerta ao presidente da República Itamar Franco, lembrado que

1993 é o ano internacional do índio. O alerta é para que o Presidente não permita que grupos poderosos se apossam das áreas indígenas. A nota cita que o prazo de 5 de outubro para a demarcação das terras dos índios está próximo entretando "com má vontade do ministro Maurício Corrêa, chegaremos ao prazo constitucional, sem demarcar todas as áreas indígenas".